

**TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – CPL/FASPM
PROCESSO Nº 04/2023 – CPL/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 02/2023 - CPL/FASPM, Processo nº 04/2023 – CPL/FASPM, que tem por objeto realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HABILITAR E HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA especial nº 002/2023 – SEC.FAS/PMPA, publicada em Diário oficial Nº 35.512 em 21 de agosto de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa M M LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.109.384/0001-07

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar o fornecimento de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01).

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 06 de setembro de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO
DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 984336

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº079/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 11 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 983980

PORTARIA Nº080/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 11 de Setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 983981

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutico, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA nº 007/2022-SEC/FUNSAU.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa NOME: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO LTDA: HOSPITAL ANITA GEROSA, CNPJ nº 60.975/0059-78.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.

03 - REMETER este processo ao Setor de Contratos – FUNSAU, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 06 de setembro de 2023.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – TEN CEL QOPM
RG 27321

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 984000

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo objeto é Aquisição de notebook, projetor multimídia e HD externo para o Programa Escola da Vida do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no valor global de R\$ 28.890,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA; CNPJ: 49.641.888/0001-30; Endereço: Rua Germano Souza, Nº 267, Bairro: Centro Cidade: Joaquim Távora-PR, sendo vencedora do ITEM 01, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 01 (Notebook - 10 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$26.900,00 (Vinte e seis mil e novecentos reais);

- Item 02 (Cancelado)

Empresa: NETPRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA; CNPJ: 42.489.978/0001-09; Endereço: Rua Doutor José Chrisóstomo Capinan, Nº: 141, Bairro: Jardim América Cidade: Maringá-PR, sendo vencedora do ITEM 03, EXCLUSIVO ME/EPP:

- Item 03 (HD Externo - 8 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R\$1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais);

Belém-Pará, 06 de setembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 983739

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 050/2023 – DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, segunda-feira, 4 de setembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO Os autos da AAI nº 334/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor J.C.R.M.F., Delegado de Polícia Civil, Mat. 5940529;

CONSIDERANDO o Recurso Hierárquico interposto por J.C.R.M.F., que objetivou a reforma da penalidade de 02 (dois) dias de suspensão aplicada pela Coordenadoria do Interior/CGPC, para que seja, tal penalidade, tornada sem efeito;

RESOLVE:

I – Deferir o Recurso Hierárquico, reformando a penalidade aplicada por meio da PORTARIA nº 217/2023-DD/CG-PC/DIVERSOS de 28/03/2023, e determinar o Arquivamento da AAI nº 334/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL, que apurou os fatos atribuídos ao servidor J.C.R.M.F., Delegado de Polícia Civil, Mat. 5940529, com sua consequente absolvição;

II – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 984353